

RESOLUÇÃO Nº 88/2024-CMAS DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.**Dispõe sobre apreciação preenchimento e aprovação e do Censo SUAS, CRAS, Fundo, Gestão e Conselho Municipal de 2024.**

O Conselho Municipal de Assistência Social, em reunião ordinária, dia 19 de novembro de 2024 no uso das suas competências conferidas pelo Artigo 13 da Lei Municipal 015/98 e da LOAS nº 8.742/1993 e,

CONSIDERANDO a Política Nacional de Assistência Social - PNAS 2004

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovação do Censo SUAS, CRAS, Fundo, Gestão e Conselho Municipal 2024 de Itapora do Tocantins;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Matheus Bezerra Silva

Vice-Presidente do CMAS



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://www.itapora.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-b38fbf-21112024125734**